



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5993 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

EMENTA: *modifica a estrutura da FUNDEC e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com os termos do Ofício n.º 064/2011 da FUNDEC,

DECRETA :

*Art. 1.º - Fica criada, sem qualquer aumento de despesa, no âmbito da Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esportes, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias (FUNDEC), a **Superintendência da Juventude**, órgão responsável por implantar, acompanhar e mensurar as políticas públicas voltadas para a juventude intersetorialmente com os demais órgãos do Governo.*

*Art. 2.º - A fim de atender aos termos do artigo anterior, passa a denominar-se **Superintendente da Juventude** o atual Cargo em Comissão de Assessor Especial da Presidência, Símbolo SE, cujas atribuições anteriores ficam inseridas nas do Vice-Presidente da Instituição.*

Art. 3.º - Fica extinto o Cargo em Comissão de Gerente de Legislação, Normas e Convênios Educacionais, Símbolo CC/1+ST.

Art. 4.º - Em decorrência, ficam criados os seguintes Cargos em Comissão:

- a) **Assessor de Mobilização Juvenil**, Símbolo CC/3, responsável pela comunicação e interlocução das práticas e políticas públicas para os jovens nos setores de interesse da sociedade;*
- b) **Auxiliar de Programação Institucional**, Símbolo CC/4, responsável pelo planejamento de programas e parcerias intersetoriais para aplicação das políticas públicas destinadas à juventude;*
- c) **Auxiliar de Eventos**, Símbolo CC/4, responsável pela organização e realização dos eventos destinados à juventude, assim como pelo acompanhamento e mensuração dos eventos intersetoriais destinados a esse público;*
- d) **Auxiliar de Projetos Sociais**, Símbolo CC/4, responsável pelo acompanhamento, implantação e mensuração dos projetos sociais e melhoria da expectativa de vida, destinados à juventude, a serem realizados pelo Governo Municipal, por meio de suas diversas Secretarias;*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

- e) *Auxiliar de Ações Administrativas, Símbolo CC/4, responsável pelos procedimentos técnico-administrativos que visem à implantação das atividades e projetos organizados pelos setores que compõem a Superintendência da Juventude;*
- f) *Auxiliar de Promoção Cultural, Símbolo CC/5, responsável pelo acompanhamento, implantação e mensuração das atividades e projetos culturais próprios e intersetoriais, realizados pela Administração Pública Municipal; e*
- g) *Auxiliar de Promoção de Saúde e Prevenção, Símbolo CC/5, responsável pelo acompanhamento, implantação e mensuração intersetorial das políticas públicas destinadas à saúde e à prevenção de doenças na juventude.*

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 23 de fevereiro de 2011.


JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal